



Prefeitura do Município de São João do Ivaí

C.N.P.J. nº 75.741.355 /0001-30

Estado do Paraná

Ofício nº205/2024

São João do Ivaí, 01 de julho de 2024.

Senhor Presidente,

O Município de São João do Ivaí, vem por meio do presente, e por solicitação do setor jurídico, requerer a retirada do projeto de Lei 30/2024, o qual foi elaborado pelo setor e carece de uma análise pormenorizada de seus termos, haja vista Termo firmado com o Ministério Público sobre o assunto.

Sem mais para o momento, subscrevemos.

CARLA SUZI EMERENCIANO
PREFEITA MUNICIPAL